



PORTARIA Nº 254/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados *Fernanda Zomer de Carvalho-OAB/SC 50.909* e *Cibele Henicka Rodrigues-OAB/SC 51.934* como integrantes da Comissão da OAB Cidadã, para o ano de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 2 de outubro de 2018.

Paulo Marcondes Brincas
Presidente da OAB/SC